

## **COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2003  
(do Dep. NICIAS RIBEIRO)**

**Convoca a Ministra do Meio Ambiente à participar de audiência pública.**

Requeiro, obedecidas as normas regimentais e com fundamento no artigo 58, parágrafo 2º, III, da Constituição, que seja convocada a Ministra do Meio Ambiente – Senadora Marina Silva à participar de audiência pública para debater, com os membros desta Comissão, a exploração madeireira na chamada Região das Ilhas do Marajó, no Estado do Pará, bem como a concepção de um projeto de desenvolvimento sustentado para aquela região.

Outrossim, solicito que sejam convidados à participar da referida audiência pública, na qualidade de ouvintes, os Presidentes do IBAMA e do INCRA, além do Secretário de Estado Especial da Produção do Pará – Dr. Sérgio Leão.

### **JUSTIFICATIVA**

O Marajó é uma ilha de 50.000 Km<sup>2</sup> de área, dos quais 50% é constituído de floresta equatorial e o restante de campos naturais onde, aliás, vive o maior rebanho de búfalos do Brasil e um enorme rebanho de gado bovino e eqüino.

Mas a ilha do Marajó, que é considerada a maior ilha fluvial do mundo, é cercada por centenas de outras ilhas menores que, no conjunto, formam o arquipélago que leva o seu nome e que está situado no delta-estuário do rio Amazonas. E dentre essas ilhas menores, destacamos a “Caviana e Mexiana”, que, igualmente a do Marajó,

dispõe de uma área de floresta e de campos naturais, onde se pratica, também de forma ostensiva, a pecuária bubalina, bovina e equina.

Na área de floresta da grande ilha e das ilhas menores, formando o que se chama no Pará de Região das Ilhas, a atividade econômica, até o final da década dos anos 60 do século XX, se baseava na exploração dos seringais nativos, da madeira em toras, na colheita de sementes oleaginosas e exportação de peles de animais silvestres.

Com a proibição da exportação das peles de animais silvestres, no início da década de 70, e com o baixo valor comercial do látex e da borracha, e, também, das sementes oleaginosas, a economia da região se concentrou, unicamente, na exploração da madeira.

No final dos anos setenta, teve início a exploração do palmito do açaí. Nos anos 80, a economia da região das ilhas do Marajó passou a depender integralmente da exploração da madeira e do palmito do açaí.

Para quem conhece a história sócio-econômica da chamada Região das Ilhas, do Pará, desde o século XIX até o final da década de oitenta do século XX, a população ali residente sempre conviveu com a pobreza, porém nunca se deparou com a miséria. Na verdade, o chamado povo marajoara, mesmo pobre financeiramente, se alimentava todos os dias e dispunha de recursos para vestuário e outras necessidades. Todavia, graças a proibição da exploração da madeira e do palmito do açaí, hoje aquela população convive com a miséria ou, como querem os sociólogos, com a pobreza absoluta. A subnutrição é tão marcante, que doenças como a tuberculose e a hanseníase passou a ser comum naquela região.

O que fazer, se aquela gente, e seus ancestrais, só sabem tirar a madeira e palmito de açaí?...

Como não há meio de sobrevivência, aquela população ribeirinha se desloca para as cidades da região. Como não há emprego disponível, até porque as serrarias estão encerrando as suas atividades, se transferem para as cidades maiores... até chegarem à capital, onde, sem documentos e sem profissão, provavelmente serão arrastados marginalidade. É justo isso?...

Desde quando a vida de uma árvore ou de um animal silvestre, é mais importante do que a vida do ser humano?

Essas e outras perguntas devem ser respondidas pela Senadora Marina Silva, ilustre Ministra do Meio Ambiente, inclusive ao fato dos nossos caboclos serem punidos por comercializarem algumas

toras de madeira, enquanto as grandes madeireiras, utilizando tratores e máquinas squides, não, sequer, incomodadas pelo IBMA.

Essas são as razões que, a nosso ver, justificam a convocação da ilustre Ministra do meio Ambiente à comparecer em audiência pública, acompanhada do Presidente do IBAMA, do Presidente do INCRA e do Secretário de Estado Especial da Produção do Pará – Dr. Sérgio Leão.

Sala das Sessões em,                    de outubro de 2003.

**NICIAS RIBEIRO  
Deputado Federal  
PSDB-PARÁ**